

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1309 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.04.00	280 Contratação por Tempo Determinado		4.715.13
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		4.715.13
3.1.90.11.00	281 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.045.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.045.00
3.1.90.16.00	282 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.455.16
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1.455.16
3.1.90.94.00	283 Indenizações e Restituições Trabalhistas		348.33
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		348.33
3.3.90.30.00	285 Material de Consumo		24.580.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		24.580.00
3.3.90.39.00	288 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		4.000.00
10.301.1003.2222	MANUT ATIVID ASSISTÊNCIA SAÚDE FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	296 Material de Consumo		4.160.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		4.160.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.1002.2206	MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
3.1.90.04.00	315 Contratação por Tempo Determinado		8.013.72
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		8.013.72
3.1.90.94.00	317 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.388.03
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		1.388.03
3.3.90.30.00	318 Material de Consumo		21.000.00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		21.000.00
3.1.90.16.00	675 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		873.07
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19		873.07

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00063 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 71.578.44

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

71.578.44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 27 DE JULHO DE 2020

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/O-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL